RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 10 de março de 2026 | Ano V | Edição nº 817A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3
Comunicados 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

ALTERAÇÃO DE FISCAL DA ATA N° 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1638/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
DETENTORA: WINES REIS COMERCIAL LTDA
FISCAL DO CONTRATO:
Jurídico
Nome: Ariane Perogini Prestes
OBJETO: ALTERAÇÃO DE FISCAL da ATA firmada entre as partes, em 12/06/2025.

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA NOS VEÍCULOS (MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIOS/ EQUIPAMENTOS PESADOS) QUE COMPÕEM A FROTA DESTE MUNICÍPIO, FORNECIMENTO OU REPOSIÇÃO DE PEÇAS E AFINS, INCLUINDO MECÂNICA EM GERAL, SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SUSPENSÃO, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA, BORRACHARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, AR CONDICIONADO, ACESSÓRIOS DE SOM E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM GERAL**.**

Milton de Souza Martins – Secretário de Administração.

.....

Comunicados

EDITAL SSUTDC Nº 19.03.2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA.

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais, nos termos da Lei Municipal nº 2.656, de 22 de agosto de 2025, para que seja promovida a imediata remoção do(s) veículo(s) que se encontra(m) em visível estado de abandono em via pública.

Nos termos do art. 8º da referida Lei, o(s) proprietário(s) terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, para proceder à retirada do(s) veículo(s), sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

PLACA	VEICULO	NOTIFICAÇÃO
MUL-0025	FIAT/PALIO EX	055/26
CXB-3G22	IMP/FIAT SIENA EL 16V	056/26

JOSE LUÍS MARTINS NAVARRO
Secretário de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil

.....